

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmc.m.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br
Responsável: Gabriel Ribas Neponucena

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 3053 ANO 12
CRUZ MACHADO (PR), 10 DE OUTUBRO DE 2024



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	01
Extratos.....	
Relatórios.....	

Diversos.....	01
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	06
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
69/2024
PROCESSO Nº 111/2024

A Pregoeira do Município de Cruz Machado - PR nomeada através da Portaria 10/2024, alterada pela Portaria nº 226/2024 informa aos interessados a retificação do Edital do Pregão Eletrônico 69/2024, quanto a seguinte situação:

- Alterar o descritivo dos itens 01 e 02, constantes no Anexo I-A do Termo de Referência, para exclusão do termo "primeiro emplacamento direto ao município", passando para a seguinte redação: "O veículo deve ser original de fábrica, com emplacamento em nome da prefeitura".

Altera-se a data e hora de abertu-

ra do referido certame para o dia 24/10/2024 às 08:30 horas.

Cruz Machado, 10 de outubro de 2024.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira



DIVERSOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº
005/2024-SEMED

DISPÕE SOBRE ORIENTAÇÕES PARA A REGULAMENTAÇÃO DA LISTA ÚNICA DE ESPERA PARA VAGAS EM CMEIs.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Cruz Machado - PR, no uso das atribuições

legais e que lhe são conferidas, estabelece normas para o procedimento de cadastro de vagas e matrículas nos CMEIs.

Art. 1º O cadastro de vagas para Educação Infantil é destinado a modalidade de ensino Creche, crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade.

Art. 2º A instrução tem por objetivo normatizar o processo de distribuição das vagas para ingresso da criança nos Centros Municipais de Educação Infantil considerando o direito fundamental à educação.

I. Os diferentes níveis de desenvolvimento infantil culminam na composição de turmas, organizadas por faixa etária, as quais devem ser observadas para a oferta de vagas;

II. O cadastro deverá ser realizado na Secretaria Municipal de Educação, pelo familiar/ responsável, nas datas e horários disponibilizados para esse atendimento;

III. O familiar/responsável

preencherá um questionário através de entrevista e anexará a este, os documentos abaixo listados, o nome do responsável entrará na lista de espera unificada (vagas gerais, não para um CMEI específico) e poderá atender aos critérios para vaga preferencial expostos no artigo 3º desta Instrução Normativa;

IV. Documentos para inscrição na lista de espera unificada:

- Documentos da criança: certidão de nascimento; declaração de vacinas;
- Documento dos pais ou responsáveis: documentos pessoais dos pais ou responsáveis (RG, CPF) ou documento que comprove o vínculo ou responsabilidade pela criança; comprovante de vínculo empregatício dos pais ou responsáveis (declaração, carteira de trabalho ou holerite); comprovante de residência (conta de luz atualizada);

Art. 3º Para a análise do acesso a vaga preferencial, como prioridade, será tomada por base as informações fornecidas durante a entrevista, os documentos entregues considerando os seguintes critérios:

I. Crianças encaminhadas pela REDE DE ATENDIMENTO E PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE de Cruz Machado-PR, em situação de vulnerabilidade, expostas à violência, ao uso de drogas, abandono, desnutrição ou se encontram em condições inadequadas para desenvolver-se física, emocional e/ou psicossocialmente;

II. Crianças que virem a ser inseridas em serviço de acolhimento;

III. Crianças com atraso no desenvolvimento comprovado por profissionais;

IV. Crianças de mães adolescentes em período condizente

ao seu estudo;

V. Crianças com diagnóstico e laudos de transtornos ou deficiências.

Art. 4º A análise dos documentos e questionário para acesso a vaga preferencial será realizado por uma Comissão de Análise (ANEXO I) composta por no mínimo dois (02) representantes das seguintes Secretarias e Conselhos:

I. CMDCA – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente;

II. Secretaria Municipal de Assistência Social;

III. Secretaria Municipal de Educação de Cruz Machado: Secretária de Educação, Coordenadora da Educação Infantil, Psicólogo/a;

IV. Conselho Tutelar;

V. Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Após a análise das informações levantadas na entrevista e averiguação da veracidade das mesmas, mediante documentação e coleta de informações junto a outros setores públicos, a comissão emitirá uma lista com a ordem de classificação das vagas, com o nome do responsável pela criança, iniciando pelas preferenciais, para os Centros Municipais de Educação Infantil, a fim de garantir a proteção da criança, visto que atende aos critérios acima expostos.

I. as situações prioritárias, automaticamente, passarão a ser as primeiras da lista, caso não haja vaga no momento, ficarão como prioritária no acesso a vaga que surgirá no decorrer do

ano letivo.

II. Em seguida, as vagas que não se enquadram como preferenciais, seguirão a classificação de acordo com a data de cadastro preenchida na ficha pelo familiar/responsável no dia que compareceu na SEMED.

Art. 6º. Caso haja empate quanto à solicitação de vaga, a comissão para análise de vaga, preferencialmente, decidirá pela família que tenha o menor rendimento mensal desde que comprovado.

Art.7º A lista única informará quais crianças devem ter preferência à vaga e todos os municípios poderão acompanhar o processo de acesso à vaga no endereço

<https://pmcm.pr.gov.br/educacao-e-cultura/> Lista de Espera Cmeis. Está será analisada e atualizada pela Comissão de Análise trimestralmente ou de acordo com a necessidade.

Art. 8º É responsabilidade da Equipe Gestora do CMEI, em que há vaga disponível, entrar em contato com os familiares/responsáveis, de acordo com a ordem de classificação da Lista de Espera, para realizarem a matrícula.

Art. 9º O familiar/responsável que não quiser a vaga no determinado CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil), e não é vaga preferencial, voltará para o final da lista.

Art. 10º Para transferências entre CMEIs, pai/mãe ou responsável legal, de aluno matriculado em CMEI modalidade creche 0 a 3 anos deverá solicitar a transferência no estabelecimento somente após levantamento da Equipe Gestora do estabeleci-

mento na Secretaria Municipal de Educação, se há a vaga para a movimentação.

Decreto nº 4972/2024 de 26/07/2024
ANEXO I

I. Caso não haja vaga disponível e a transferência seja necessária, a criança será colocada na lista de espera, de acordo com os trâmites do processo de distribuição das vagas estabelecidos nesta Instrução Normativa.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Cruz Machado - PR, no uso das atribuições legais e que lhe são conferidas, torna pública, a Comissão para Análise do acesso a Vaga Preferencial, composta pelos seguintes representantes das seguintes secretarias, conselhos e entidades:

Art. 11º A criança oriunda por Transferência de Matrícula de Instituição de outros Municípios, Estados, Países ou da Rede Privada de Ensino, será colocada na lista de espera, de acordo com os trâmites do processo de distribuição das vagas estabelecidos nesta Instrução Normativa.

CMDCA- Conselho Municipal da Criança e do Adolescente:

Sueli Behrens

Viviane Rosnowski Froelich

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Ana Carolina Barczak

Hellen Elisandra Wisnieski

Art. 12º Qualquer situação adversa e não contemplada pelo regramento da presente Instrução Normativa, será deliberada pelos membros da Comissão de Análise do acesso a Vaga Preferencial e registrado em Ata.

Oczust Fudal

Gabriela Lopes Nepomuceno

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Secretária de Educação: Andressa Szaykowski

Coordenadora pedagógica da

Educação Infantil: Marlei Mitura

Psicóloga: Cintia Nadine Delonzek Berte

Conselho Tutelar:

Orlando Dolinski

Iolanda Plewka Lisboa de Souza

Secretaria Municipal de Saúde:

Eliane Solange Mikolaewski

Juliana Borek

Rosangela Berezowski Demuth

Art. 13º Os parâmetros estabelecidos nesta Instrução Normativa deverão ser implantados na organização das turmas, no decorrer do ano letivo, para o atendimento na Rede Pública Municipal de Educação.

Art. 14º A presente Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a anterior.

Cruz Machado, 10 de outubro de 2024.

Cruz Machado, 10 de outubro de 2024.

Andressa Szaykowski
Secretária Municipal de Educação

Andressa Szaykowski
Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 4972/2024 de 26/07/2024

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO Nº 01/2024 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2024**

O Prefeito Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, juntamente com a empresa CEBRADE – Central Brasileira de Estágio Ltda –EPP no uso de suas atribuições legais, resolve CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 de Estagiários:

FARMÁCIA				
Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	3º	TAMIRIS LUCZYNSKI	05/11/2003	19

Os candidatos acima deverão comparecer entre os dias 10, 11 e 14 de outubro de 2024, a partir das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min no Departamento de Recursos Humanos situado no Prédio da Prefeitura Municipal, com a documentação. O não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO:

1. Fotocópia da cédula de identidade e do CPF;
2. Fotocópia da carteira de trabalho;
3. Comprovante de residência que contenha o CEP da rua;
4. Número da Conta Corrente e Agência Bancária;
5. Comprovante de Matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;
6. O candidato deverá apresentar declaração pessoal de que não possui outro vínculo de estágio e que dispõe de horário compatível.
7. Foto 3x4.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cruz Machado, 10 de outubro de 2024

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Comissão Especial instituída
Através da Portaria nº 008/2024 e nº 015/2024
Departamento de Recursos Humanos

10/10/2024 13:24

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
André dos Anjos	1989	07/10/2024	07/10/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GRAN Siena BDG-6C38	Serviços da Secretaria de Administração
Glacir Luis Waligura	474	08/10/2024	08/10/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Etios FNK-1J43	Serviços da Secretaria de Administração
Glacir Luis Waligura	474	09/10/2024	09/10/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Van SEX-0H44	Serviços da Secretaria de Administração
Juscelino Karas	601	09/10/2024	09/10/2024	1	90.00	90.00	90.00	Irati	FIESTA AZB-3I30	Serviços da Secretaria de Administração
Silvio Karas	1593	08/10/2024	08/10/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BBL - 9453	Serviços atinentes à Sec. de Assistência Social
André dos Anjos	1989	09/10/2024	09/10/2024	1	90.00	90.00	90.00	Videira	Logan BCI-2271	Serviços da Secretaria de Administração
Mauricio da Silva Santos	1448	06/10/2024	07/10/2024	2	440.00	440.00	440.00	Cascavel	MICRO SFK-5C18	Levar veículo para revisão
Rotinei Wrublewski	1449	09/10/2024	10/10/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Amb Sprinter SED-4H22	Transporte de Pacientes
Lucas Pasa Dziurkowski	2044	09/10/2024	09/10/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	TIGGO 8 SEV7B80	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	09/10/2024	09/10/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	HB20 SEW0E13	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	09/10/2024	09/10/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro SEF9I90	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	09/10/2024	09/10/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	SPRINTER SEN0G35	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	09/10/2024	09/10/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	HB20 SEB-3H05	Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	09/10/2024	09/10/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes
Daniel Tracz	1550	09/10/2024	09/10/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ambulância AYJ-7A98	Transporte de Pacientes
Willian Jungles de Camarg	1994	09/10/2024	09/10/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BER 7D15	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	09/10/2024	09/10/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes
Tiago Krul	2020	09/10/2024	09/10/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Van BCM-1422	Transporte de Pacientes





ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DIVERSOS



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

ESTADO DO PARANÁ

Relatório de Diárias

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO DE AFASTAMENTO		ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA	VALOR		ATO
			SAÍDA	RETORNO		UNITÁRIO	TOTAL	
Elisângela M. Zakszeski	Advogada	Curitiba - PR	10/10/2024	11/10/2024	MBA em Licitação e Contratos: Governança, Teoria e Prática	R\$ 350,00	R\$ 350,00	12/2024

